



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta, 10 de Junho de 2016 – Ano IV – Edição 790 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão dos servidores públicos **MAURÍCIO VICENTE**, matrícula Nº 1.475, **SANDRO DE LIMA MELO**, matrícula Nº 1.518 e, **JULIANA SOARES MOREIRA**, matrícula Nº 1.374, para desempenhar suas funções no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, em especial na Comarca de Nova Cruz/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 06 de junho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA CASA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802